



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Ata da 36ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo da Câmara Municipal de São João da Barra realizada no dia 25 de Agosto de 2015 na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano calendário de dois mil e quinze, no plenário da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ, sito a Rua Barão de Barcelos nº 88 altos, centro nesta cidade, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a presidência do Sr. Alex Sandro Matheus Firme, com a presença de quase todos os Edis que compõem esta casa, exceção aos Vereadores Aluizio Siqueira Filho, Elísio Alberto da Silva Rodrigues e Ronaldo Gomes de Souza, que tiveram suas ausências justificadas pelo sr. Presidente, conforme livro de registro de presença, e às dezessete horas e dez minutos deu-se inicio a Sessão Ordinária com o primeiro secretário fazendo a chamada dos Vereadores, a leitura da ata da reunião anterior, aprovada sem restrições, e a leitura do Projeto de Lei 034/2015, encaminhado às Comissões. Em seguida, os secretários procederam as leituras da Moção de Aplausos e Parabenização ao Clube dos Jipeiros, de autoria da Vereadora Sônia Maria da Silva Pereira, e dos Requerimentos 078 e 079/2015, com as autorias dos Edis Franquis Arêas de Freitas e Alex Sandro Matheus Firme, respectivamente. As matérias foram discutidas pela Vereadora Sônia Maria da Silva Pereira e pelo Edil Alex Sandro Matheus Firme, sendo todas aprovadas sem restrições. Após, sem mais a tratar, o sr. Presidente marcou a próxima reunião ordinária para o dia 26 de agosto do corrente ano, quarta-feira, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, determinando a mim, Diego Corrêa Sardinha - Redator de Atas - a lavratura desta Ata que redigi e assino e que, após lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros da Mesa Diretora e demais Edis deste Poder Legislativo.